



CAPA SPPREV

PROTOCOLO

Data de cadastro: 23/04/2024 14:20:32

NºProcesso/Guiche: 2024/1463

AO PROTOCOLO PARA AUTUAÇÃO E DEVOLUÇÃO.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

Assunto: EMPENHO

Solicitamos empenhos para aquisição de peças e serviço de manutenção em veículo da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo esta a 1ª revisão veicular, atingindo os 15 mil km, dentro da garantia. (Strada JCE8H47)

Observação

Unid. Resp.: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, 23 de abril de 2024

Servidor: BRUNA DUARTE MULLER



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

CHECK LIST – DISPENSA - INEXIGIBILIDADE - LICITAÇÕES

Secretaria: Meio Ambiente e Sustentabilidade		Protocolo: <u>2024/1463</u>
Setor responsável: Administrativo/Compras		Recebimento: ____/____/____
Objeto: Serviço e peças para manutenção mecânica veicular, dentro da garantia.		
ITEM	DOCUMENTO	ESTADO
1	Documento de formalização da demanda	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2	Termo de Referência, caso seja necessário, contendo no mínimo:	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.1	Objeto	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.2	Justificativa	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.3	Estimativa de preços	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.4	Descrição dos serviços/execução	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.5	Obrigações da contratada	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.6	Obrigações da contratante	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.7	Fiscalização do contrato	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.8	Condições de Pagamento	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.9	Condições de entrega/recebimento	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.10	Qualificação Técnica	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
2.11	Vigência	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
3	Pesquisa de mercado	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
4	Pedido de compra no GRP – status “AUTORIZADO”	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
5	Parecer orçamentário e financeiro	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A
6	Cadastro de fornecedor (CRC) - certificado válido	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

DISPENSA DE REVISÃO VEICULAR – (VEÍCULOS NA GARANTIA)

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Secretaria:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Setor requisitante (Setor/Departamento):

Setor de Compras/Administrativo

Objeto:

Serviço e peças para manutenção mecânica veicular.

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de peças e serviço de manutenção em veículo da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo esta a 1ª revisão veicular, atingindo os 15 mil km, dentro da garantia.

Placa:

JCE8H47

Modelo:

STRADA

Marca:

FIAT

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTOS DE MATERIAL/PEÇAS	UN	01	R\$ 669,61	R\$ 669,61
02	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA VEICULAR	UN	01	R\$ 920,42	R\$ 920,42

Valor Total: R\$ 1.590,03

Enquadramento Legal:

Dispensável, Art. 75, Inciso IV, alínea a), Lei 14.133



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Metodologia da pesquisa de mercado:

Fornecedor indicado pela montadora/concessionária.

Fornecedor vencedor:

Nome: DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ ou CRC: 331251

Justificativa da escolha do fornecedor:

Primeira revisão em concessionária autorizada.

Justificativa do preço:

Primeira revisão em concessionária autorizada.

Prazo de Entrega/Execução:

1 dia.

Dotação:

1126 e 1129.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 23 de abril de 2024

Responsável pela elaboração do DFD:

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 446/2022

Bruna Duarte Müller

Diretora Administrativa de Secretaria

Matrícula: 4462

Secretário responsável:

Michele Knob Koch

Secretária de Meio Ambiente e

Sustentabilidade

Matrícula: 4423

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 582/2022
Michele Knob Koch



Número : 2024 / 1365

Data : 23/04/2024

Requisitante /
[82] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Autorizado

Endereço de entrega

Avenida Benjamin Constant, 1441, Cipó, São Francisco de Paula/RS, 95400.000 - Nova Sede Administrativa da

Finalidade

Aquisição de peças e serviço de manutenção em veículo da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sendo esta a 1ª revisão veicular, atingindo os 15 mil km, dentro da garantia. (Strada JCE8H47) Pedido nº 2024/1365.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-inopar maxpro synthetic filtro óleo mot spray higien ar cond-air cleaner oil flush kit lubrificação descarbonizante tbi kit cristalização parabrisa limpa freio	1	669,61	669,61
2	4942	Serviço	MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO MECANICA DE VEICULO-1ª revisão flex - km higienização sistema de ventilação limpeza injeção flex geometria e balanceamento limp corpo borb-throttle body cristalização parabrisa limpeza sistema de freios serviços (15 mil km)	1	920,42	920,42
Valor Total						1.590,03

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/1126 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	669,61
Programa de Trabalho	: 12.01.18.541.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
Dotação	: 2024/1129 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	920,42
Programa de Trabalho	: 12.01.18.541.0002.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

CONTADOR


SECRETARIO RESPONSÁVEL

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 5820/2022

Data de Impressão: 23/04/2024	Data do Orçamento: 23/04/2024 11:40	Consultor: Eduarda dos Santos Ribeiro
Empresa: DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA 07.689.941/0003-95		
R PIO XII, 61, N/A PIO X, Caxias do Sul Rio Grande do Sul, 95032-410		
Cliente: 198190 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA CNPJ/CPF: 88.756.879/0001-47		
Telefone: (54) 3244-1386 Celular: 54932441442		
Veículo: STRADA FREEDOM CD 1.3 Chassi: 9BD281BPJPYE30666 Cor: branco banchisa		
Ano/Modelo: 2023 / 2023 Placa: JCE8H47 Km: 11000		

1ª Revisão (10) 10000 KM						
Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
0010C21	1A. REVISAO FLEX - KM OU	0.80	349.00	0.00	0.00	279.20
K68218951LA	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20 TB	4.00	56.77	0.00	0.00	227.08
7094709	* FILTRO OLEO MOT	1.00	49.72	0.00	0.00	49.72
Sub Geral	Serviços	279.20	Itens	276.80	Serviços + Itens	556.00
Estimado	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	279.20	Sub. Total	276.80	Sub. Total	556.00

RECOMENDADOS						
Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
SR100	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA DE VENTILAÇÃO	1.00	60.00	0.00	0.00	60.00
7089339	SPRAY HIGIEN AR COND-AIR CLEANER-0720BR	1.00	49.34	0.00	0.00	49.34
CP11	PACOTE RECOMENDADO	1.00	60.00	0.00	0.00	0.00
1100	LIMPEZA INJEÇÃO FLEX - 2020BR	1.00	75.78	0.00	0.00	75.78
1161	OIL FLUSH	1.00	91.42	0.00	0.00	91.42
KW1010	KIT LUBRIFICAÇÃO	1.00	90.85	0.00	0.00	90.85
STR5	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	1.00	180.00	0.00	0.00	180.00
SR210	DESCARBONIZANTE TBI	1.00	60.00	0.00	0.00	60.00
42010202	LIMP CORPO BORB-THROTTLE BODY-0912BR	1.00	65.44	0.00	0.00	65.44
SR208	CRISTALIZAÇÃO PARABRISA	1.00	20.00	0.00	0.00	20.00
1102	KIT CRISTALIZAÇÃO PARABRISA	1.00	33.35	0.00	0.00	33.35
SR180	LIMPEZA SISTEMA DE FREIOS	1.00	41.00	0.00	0.00	41.00
2495	LIMPA FREIO	1.00	67.85	0.00	0.00	67.85
Sub Geral	Serviços	361.00	Itens	474.03	Serviços + Itens	835.03
Estimado	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	361.00	Sub. Total	474.03	Sub. Total	835.03

REVALIDAÇÃO DA GARANTIA						
Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
0020A20	MVP BRASIL	0.57	349.00	0.00	0.00	199.00
Sub Geral	Serviços	199.00	Itens	0.00	Serviços + Itens	199.00
Estimado	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	199.00	Sub. Total	0.00	Sub. Total	199.00

Obs: Itens com risco tracejado foram oferecidos e não autorizados.

Pecas = 669,61
SERV = 920,42

Valor Total Estimado						
Sub Geral Estimado	Serviços	839.20	Itens	750.83	Serviços + Itens	1,590.03
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos	0.00
	<u>Total</u>	<u>839.20</u>	<u>Total</u>	<u>750.83</u>	<u>Total</u>	<u>1,590.03</u>

Observações

Assinatura do cliente ou pessoa por ele autorizada



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certificado de Registro Cadastral Nº 2386 / 2023

Inscrito em 25/09/2023.

Válido até 24/09/2024.

Certificamos que a empresa abaixo qualificada preencheu todos os requisitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, tendo sido deferida sua inscrição no Registro Cadastral de Produtores, Fornecedores e Prestadores de Serviço deste Município. A documentação apresentada pela empresa encontra-se arquivada junto a Secretaria Municipal de Administração - Compras.

Inscrição	331251		
Razão Social	DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA.		
Nome Fantasia	DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA.		
Contato			
Endereço	RUA PIO XII, 61		
Bairro	PIO X		
Cidade	CAXIAS DO SUL	UF	RS CEP 95032-410
Telefone	(54) 3238-0500	Fax	
Jurídica	07.689.941/0003-95	I Estadual	029/0597129 I Municipal

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 1	25/09/2023	19/09/2017	Indeterminada
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 2	25/09/2023	23/09/2015	Indeterminada
- BALANÇO PATRIMONIAL	25/09/2023	31/12/2022	Indeterminada
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	25/09/2023	22/09/2023	Indeterminada
- CONTRATO SOCIAL	25/09/2023	23/07/2021	Indeterminada
- DOCUMENTOS (DIC,CADASTRO MUNICIPAL)	25/09/2023	22/09/2022	Indeterminada

Observação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Bruna Duarte Müller, Diretora Administrativa de Secretaria, matrícula 4462, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo¹), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

Observação 1. Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECANICA VEICULAR E REALIZAÇÃO DE REPARAÇÃO/REFORMA EM EQUIPAMENTO após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões: serviços e peças de concessionária autorizada.

Declaro que para o(s) item(ns) MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECANICA VEICULAR E REALIZAÇÃO DE REPARAÇÃO/REFORMA EM EQUIPAMENTO após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões: : serviços e peças de concessionária autorizada.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de ____ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

☐ Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Secretaria Municipal de Administração

☐ Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: 1 (autorizada)

Quantos fornecedores responderam: 1 (autorizada)

Justificativa para escolha dos fornecedores: empresas especializadas nas peças e serviços que atendem a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

☐ menor preço ☐ média ☐ mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Prefeitura de São Francisco de Paula/RS
Portaria 5466/2022

Bruna Duarte Müller
Diretora Administrativa de Secretaria
Matrícula - 4462



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 03/2024

**DE CARÁTER UNIFORME, APLICÁVEL A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS, AGRÍCOLAS E VEÍCULOS**

Trata-se de parecer uniforme de cunho orçamentário e financeiro, para o exercício de 2024, aplicável a todas as situações de contratações cujo objeto seja a **manutenção preventiva ou corretiva de veículos de tração mecânica, bem como máquinas rodoviárias e agrícolas:**

Considerando que toda manutenção de veículos e/ou máquinas enseja processo de contratação, conforme legislação específica sobre o tema;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender a Normas Gerais de Direito Financeiro, ditados pela Lei Federal 4320/1964;

Considerando o DEVER da gestão municipal em atender as Normas de Finanças Públicas voltadas a responsabilidade na gestão fiscal, conforme preconiza a Lei Federal 101/2000;

Considerando que compete à Secretaria da Fazenda a Administração Financeira e consequentemente acompanhamento da gestão orçamentária,

Considerando que os termos de referência que versam sobre as contratações são de responsabilidade da Secretaria a que se refere a despesa/veículo/máquina;

Considerando que não compete a Secretaria da Fazenda a análise do objeto em si, tampouco os trâmites necessários para a contratação;

Considerando que todo processo de contratação deve vir acompanhado de "pedido de compra" emitido no sistema de compras, que está integrado ao SIAFIC, sendo de imediato bloqueado o orçamento para cobertura das despesas pretendidas, **desde que a situação do pedido seja "autorizado"**, sendo **imprescindível a descrição completa e correta do que se pretende contratar**, no campo específico para tal do pedido de compras.

Entendemos ser possível a emissão do presente PARECER UNIFORME, visando especialmente a agilidade dos trâmites e desburocratização do processo, bem como para evitar o retrabalho dos profissionais de contabilidade envolvidos e todos os demais.

Sendo assim, o setor de contratação, responsável pela verificação da documentação deverá observar as seguintes informações:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DESPESA:

Primeiramente deverá haver a classificação do órgão (secretaria) a qual pertence o pedido, podendo ser:

1.1 GABINETE DO PREFEITO

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1.2. SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

1.8. SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

A classificação sempre se dará quanto **a área da finalidade a ser atingida com a despesa**. Após classificação do órgão, que permitirá a identificação do secretário responsável pela despesa, e deverá ser identificada **a ação orçamentária** a que se refere, o que contabilmente é identificado pelos 04 últimos dígitos da classificação funcional programática (projeto ou atividade), seguido da nomenclatura. Como no exemplo a seguir:

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE	02	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Natureza da Despesa Elemento		ESPECIFICAÇÃO		Dotação Inicial (a)
04.02.04.129.0002.2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
212	3.3.90.30.00.00.00.00	0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
217	3.3.90.39.00.00.00.00	0501.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Para tanto, a seguir informamos todas as possibilidades de dotações para manutenção de veículos/máquinas durante o exercício de 2024, devendo estar inseridas no pedido de compra a ser enviado pela secretaria demandante:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE 01			GABINETE DO PREFEITO		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
02.01.04.122.0002.2005			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
9	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	
14	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00	
ÓRGÃO 02			GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE 04			SETORES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
02.04.06.181.0002.2012			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PARCERIA SEGURANÇA ESTADUAL		
63	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
67	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00	
02.04.06.182.0002.2014			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
79	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
83	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
02.04.06.182.0002.2016			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO		
95	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
98	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00	
ÓRGÃO 02			GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE 05			DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
02.05.04.131.0008.2108			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
112	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
116	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	
ÓRGÃO 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE 01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
03.01.04.122.0002.2019			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
129	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
133	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00	
ÓRGÃO 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE 02			DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
03.02.04.126.0002.2026			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
173	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
177	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00	
ÓRGÃO 04			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE 02			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial	
04.02.04.129.0002.2031			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
212	3.3.90.30.00.00.00.00	0501.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
217	3.3.90.39.00.00.00.00	0501.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00	
ÓRGÃO 05			SECR. DE OBRAS, SERV. URBANOS, MOBILIDADE, TRANSP E CIRC.		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE		01	SERVIÇOS URBANOS
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
05.01.15.122.0002.2034			MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS
238	3.3.90.30.00.00.00.00	0720.0000	MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000,00
240	3.3.90.39.00.00.00.00	0720.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 750.000,00
ÓRGÃO		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE		01	GESTÃO EDUCACIONAL
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
06.01.12.122.0002.2038			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADM. E VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
275	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00
281	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00
06.01.12.361.0006.2076			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULOS PRÓPRIOS
293	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1001	MATERIAL DE CONSUMO 295.000,00
295	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 75.000,00
ÓRGÃO		07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE		01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
07.01.10.122.0033.2139			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE
539	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO 430.000,00
541	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 160.000,00
07.01.10.302.0033.2158			MANUT. DOS VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ESPECIALIDADES
687	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.1002	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
688	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 515.000,00
07.01.10.304.0033.2166			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
737	3.3.90.30.00.00.00.00	1753.000	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
738	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.1002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 100,00
07.01.10.305.0033.2168			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
754	3.3.90.30.00.00.00.00	0600.0000	MATERIAL DE CONSUMO 36.000,00
759	3.3.90.39.00.00.00.00	0600.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
ÓRGÃO		08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE		01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial
08.01.20.122.0002.2043			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
799	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
802	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 40.000,00
08.01.20.608.0012.2123			FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL
825	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
826	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00
ÓRGÃO		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE		01	TURISMO
DESPESA			ESPECIFICAÇÃO Dotação Inicial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

09.01.23.695.0003.2046

839 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
844 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.605.000,00

09.03.27.812.0003.2050

882 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
887 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 274.000,00

ÓRGÃO 10
UNIDADE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
10.01.08.243.0013.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	
910 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
913 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00

10.01.08.244.0002.2056

925 3.3.90.30.00.00.00.00 0662.0000
928 3.3.90.39.00.00.00.00 0662.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 99.640,00

10.01.08.244.0014.2131

993 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
995 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA AUXÍLIO BRASIL E CAD'ÚNICO

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.000,00

10.01.08.244.0015.2129

968 3.3.90.30.00.00.00.00 0660.0000
975 3.3.90.39.00.00.00.00 0660.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

10.02.16.482.0005.2069

1036 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000
1039 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 16.000,00

ÓRGÃO 11
UNIDADE 01

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, URBAN. DES. ECONO E GESTÃO
PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
11.01.04.122.0002.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO	
1082 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1086 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00

ÓRGÃO 12
UNIDADE 01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	Dotação Inicial
12.01.18.541.0002.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
1113 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1115 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
12.01.18.541.0011.2115	BEM ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE CON-VIDA	
1143 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1145 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
12.01.18.541.0011.2116	MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA RONDA	
1147 3.3.90.30.00.00.00.00 0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

1152	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
------	-----------------------	-----------	--	-----------

12.01.18.541.0011.2118

ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO

1155	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
1156	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00

ÓRGÃO	13
UNIDADE	01

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

13.01.26.782.0002.2054

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR

1180	3.3.90.30.00.00.00.00	0500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1183	3.3.90.39.00.00.00.00	0500.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00

Em se tratando de manutenção de veículos, normalmente se tem três possibilidades de classificação da despesa, e, portanto, classificações **distintas**, devendo ser observado quando do ato de pedido de compra:

1. **Peças para manutenção – 3.3.90.30.39:** Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada – amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem- ignição - junta homocinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição -para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2023 1.1)
2. **Óleos e Lubrificantes automotivos - 3.3.90.30.01:** Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cárter - óleo para freio hidráulico e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 20231.1);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

3. **Manutenção e Conservação de Veículos (mão-de-obra) – 3.3.90.39.19:** Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros. (disponível em <https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=SIAPC>, arquivo "Natureza de Despesa 2024 1.0");

2. DA FONTE DE RECURSOS UTILIZADA:

A fonte de recurso ou recurso vinculado sempre estará vinculada à "dotação" escolhida quando do momento da emissão do pedido de compra. **Quando se tratar de despesa relevante, com valores acima do que é considerado rotineiro**, a secretaria demandante deverá verificar, junto a Secretaria da Fazenda se há disponibilidade FINANCEIRA, que nem sempre equivale a disponibilidade ORÇAMENTÁRIA:

A codificação padronizada das mesmas pode ser identificada conforme exemplo a seguir:

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/240 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	2.500,00
Programa de Trabalho	: 05.01.15.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na explo		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

Desta forma, consta no próprio pedido de compras a identificação da fonte recursos utilizada, inclusive, quando de origem Federal ou Estadual, de acordo com a Portaria STN 710/2021 disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/fonte-ou-destinacao-de-recursos>.

Sendo assim, a publicação dos processos de contratação deverá sempre observar a fonte de recursos utilizada.

3. DA EXIGÊNCIA DE ORDEM ECONÔMICA:

Entendemos que sempre que se tratar de contratação simplificada, unicamente voltada a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos, não se faz necessária a exigência de índices contábeis e outros itens.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

No entanto, **é imprescindível a verificação de certidões negativas tanto municipal como estadual, federal, trabalhista e FGTS, bem como outras exigências para contratação impostas pela Lei de Licitações.**

Enfatizamos que a manutenção **das condições de habilitação**, de ordem econômica, **não impede pagamentos de fornecedores que já executaram os serviços** ou forneceram determinados itens, desde que corretamente contratados, **devendo essa condição ser exigida no ato da contratação**, e quando serviço contínuo, observado mês a mês para que não sejam autorizados serviços e compras.

Especial atenção deve se dar quanto a contratação de **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)** que além do "menor preço", quando for este o tipo de contratação (manutenção de veículos), **deverão ter acrescido ao custo da contratação o percentual de 20% (vinte por cento)**, uma vez que este serviço está no rol de atividades em que o tomador de serviço é responsável pela contribuição patronal ao INSS, ou seja, deverá ser considerado esse valor, vez que interfere na relação custo-benefício da contratação e por consequência, na economicidade pretendida.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOCUMENTOS FISCAIS EXIGIDOS:

Os pagamentos de todas as contratações que versam sobre o objeto deste parecer serão pagos da seguinte forma:

4.1 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente.

4.2 Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

O pagamento fica condicionado a emissão de documento fiscal idôneo, dentro do mês de competência da despesa, devendo conter no **mesmo o nº do empenho** a que se refere a despesa (um documento fiscal por empenho), **secretaria e veículo**, assim como, deverão constar todas as retenções a serem efetuadas pelo município, devendo ser evidenciadas as alíquotas aplicadas tanto para IRRF como para o ISS, conforme legislação tributária e constitucional vigente. **As notas fiscais deverão ser entregues aos setores demandantes que deverão imediatamente remeter à Secretaria da Fazenda para pagamento (1º dia útil após a emissão da NF). Notas entregues em atraso na Secretaria da Fazenda, fora do período indicado, será inserido na remessa de pagamentos posterior.**

Empresas optantes do Simples Nacional estão desobrigadas quanto a retenção do Imposto de Renda, no entanto, devem ter retido o ISS (Imposto sobre serviço) sempre que o serviço for prestado no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Secretaria Municipal da Fazenda

território de São Francisco de Paula, com as alíquotas de enquadramento conforme faturamento e regramento do Simples Nacional.

Já empresas optantes do Lucro Presumido ou Lucro Real deverão ter sempre retidos tanto o Imposto de Renda (em todas as situações, tanto para serviço como material conforme IN RFB 1234/2012) como o Imposto Sobre Serviço, desde que o mesmo seja prestado no território de São Francisco de Paula com as alíquotas previstas no Código Tributário do Município.

O pagamento sempre será efetuado mediante transferência bancária, em conta constante no Cadastro da empresa, em nome da mesma, observado se pessoa física e/ou jurídica. Poderão ser efetuados pagamentos mediante boletos com códigos de barra, desde que o mesmo apresente os valores líquidos, considerando as retenções devidas, quando for o caso.

5. DA CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DE PREÇOS

As informações orçamentárias e financeiras, quando do reequilíbrio econômico (situações e eventual reajuste permanecerão sempre as mesmas, desde que observados os trâmites internos como emissão de pedido de compra, parecer jurídico quanto a viabilidade jurídica do feito, e cálculo dos valores pelo contador e/ou agente de finanças responsável.

A análise de reequilíbrios financeiros será efetuada mediante apresentação de planilha de composição de preços, a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Contratação, devendo ser justificados e comprovados os fatos imprevisíveis e supervenientes para majoração dos preços contratados, inclusive, observados os preços e variações do mercado (Valores de referência para o edital x Valores de referência atualizado) da época da licitação para o pedido de reequilíbrio. Propostas modificadas em razão de lances ou por se tratar de EPP e ME, terão o prazo máximo de 5 dias úteis para anexas ao processo licitatório, planilha revisada e ajustada para compor o custo e preços adjudicados.

Sendo o que tínhamos para constar, é este o parecer.

São Francisco de Paula/RS, 15 de **janeiro** de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARA QUINOT BOTH
Data: 15/01/2024 16:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Quinot Both
Secretária Municipal da Fazenda